

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM - PODER EXECUTIVO

CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2016 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)	8.632.110,93 8.632.110,93	1.707,69 1.707,69
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II) Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.632.110,93	1.707,69
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	16.745.486,39	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=(IIIa + IIb)	8.633.818,62	51,55
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.042.562,65	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI) (paragrafo unico, art.22 da LRF)	8.590.434,51	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	8.138.306,38	48,60

CONAM 2.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/ABR/2022 e hora de emissao 14:39

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;

Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas Classifica\207\224es Economicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia do Municipio, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenci rio).

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM - PODER EXECUTIVO	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2016 - 2o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00